





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N° 027/GAB-PMIO/2026

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Março de 2026.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXMA. Sr<sup>a</sup> Ronilvane Alves Santos  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
ITAPUÃ DO OESTE/RO

Assunto: **Mensagem N° 004/2026** que trata do Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação para atendimento às despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N° 004/2026**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** para cobertura do **Termo de Convênio nº 567/2025/PGE-DETRAN - Execução de sinalização vertical, horizontal e semafórica nas vias urbanas**, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, no valor global de **R\$ 1.400.122,03 (um milhão, quatrocentos mil, cento e vinte e dois reais e três centavos)**, conforme documentação em anexo, solicitamos apreciação do projeto em questão.

Reforçamos a urgência e a imprescindibilidade para uniformizar e aperfeiçoar as ações ligadas, principalmente, à área de Engenharia de Tráfego no setor de sinalização de Trânsito e, considerando o fato de ser a sinalização das vias urbanas do Município deficiente. A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito busca a padronização dos conceitos, usos e colocações de elementos de sinalização aplicáveis nos locais onde há necessidade.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 17/03/2026 às 19:29, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br), informando o ID **493157** e o código verificador **73DEE8B4**.

	Anexos		
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 04	17/03/2026	<a href="#">493152</a>
2	Projeto de Lei 04	17/03/2026	<a href="#">493135</a>
3	Anexo 1	17/03/2026	<a href="#">493145</a>
4	Termo de Convênio nº 567/2025/PGE-DETRAN	24/02/2026	<a href="#">485099</a>
5	Plano de trabalho	24/02/2026	<a href="#">485248</a>
6	Planilha Orçamentária _ASSINADA	25/02/2026	<a href="#">485606</a>

Referência: Processo nº 35-63/2026.

Docto ID: 493157 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

**MENSAGEM Nº 004/2026**

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial**, proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor global de **R\$ 1.400.122,03 (um milhão, quatrocentos mil, cento e vinte e dois reais e três centavos)**.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos a serem utilizados são oriundos de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados provenientes de recursos livres (Exercício Corrente) - Fonte = 0.1.701.00.

O objeto do presente Projeto de Lei, trata-se exclusivamente para cobertura do **Termo de Convênio nº 567/2025/PGE-DETRAN - Execução de sinalização vertical, horizontal e semafórica nas vias urbanas**.

Tais despesas são imprescindíveis para uniformizar e aperfeiçoar as ações ligadas, principalmente, à área de Engenharia de Tráfego no setor de sinalização de Trânsito e, considerando o fato de ser a sinalização das vias urbanas do Município deficiente. A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito busca a padronização dos conceitos, usos e colocações de elementos de sinalização aplicáveis nos locais onde há necessidade.

Consta em anexo ao Projeto o **Termo de Convênio nº 567/2025/PGE-DETRAN (ID 485099)**, **Plano de Trabalho (ID 485248)** e **Planilha Orçamentária (ID 485606)**.

Certo em contarmos com a compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Março de 2026.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 17/03/2026 às 19:29, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **493152** e o código verificador **9316DA41**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 27	17/03/2026	<u>493152</u>

Referência: Processo nº 35-63/2026.

Docto ID: 493152 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.400.122,03 (um milhão, quatrocentos mil, cento e vinte e dois reais e três centavos), alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

**Art. 2º** Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação e destinam-se exclusivamente para cobertura do **Termo de Convênio nº 567/2025/PGE-DETRAN - Execução de sinalização vertical, horizontal e semafórica nas vias urbanas**, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

**Art. 3º** Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Março de 2026.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 17/03/2026 às 19:29, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **493135** e o código verificador **AF2C0AA3**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo 1		17/03/2026	493145
2	Termo de Convênio nº 567/2025/PGE-DETRAN		24/02/2026	485099
3	Plano de trabalho		24/02/2026	485248
4	Planilha Orçamentária _ASSINADA		25/02/2026	485606

Documentos Relacionados

Seq. Documento

1 Ofício 27

Data

17/03/2026

ID

493157

Referência: Processo nº 35-63/2026.

Docto ID: 493135 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	15.452.0003.2022.0004 - CONV. 567/2025/PGE-DETRAN - SINALIZAÇÃO	
FICHA:	658	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 1.400.122,03
Fonte de Recurso:	2002.1.701.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): R\$ 1.400.122,03

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Março de 2026.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 17/03/2026 às 19:29, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **493145** e o código verificador **56ABF25D**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 04	17/03/2026	<u>493135</u>
2	Ofício 27	17/03/2026	<u>493157</u>

Referência: Processo nº 35-63/2026.

Docto ID: 493145 v1



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

Termo de Convênio nº 567/2025/PGE-DETRAN

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA DETRAN/RO E O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede na rua Dr. José Adelino, nº 4477, bairro Costa e Silva, Porto Velho-RO, doravante denominada simplesmente DETRAN/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 084\*\*\*\*18 IFP RJ e inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.630.\*\*\*-09, residente e domiciliado nesta capital, denominado **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna, nº 1425, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **IDIZNEI CASTRO MARTINS**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.922.\*\*\*-04, residente e domiciliado no Município de **Itapuã do Oeste**, de acordo com a representação que lhe é outorgada por intermédio do Termo de Posse (ID 0065602834), doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, que atende ao Processo Administrativo SEI nº 0010.006177/2025-67 sujeitando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 26.165, de 24 de junho de 2021 e as considerações e cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

- 1.1 O presente convênio tem por objeto a união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de sinalização vertical, horizontal e semafórica nas vias urbanas, conforme Plano de Trabalho (ID 0065401024), Projeto Básico (ID 0065401140) e seus anexos.
- 1.2 Fazem parte integrante deste convênio, independentemente de transcrição de suas respectivas redações, Plano de Trabalho e Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos constantes de Processo SEI nº 0010.006177/2025-67 DETRAN/RO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

- 2.1 O valor global do presente Convênio é de **R\$ 1.400.122,03 (um milhão e quatrocentos e mil e cento e vinte e dois reais e três centavos)**, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho.



2.2 A participação financeira da CONCEDENTE será no importe previsto na cláusula acima, conforme Nota de Empenho **2025NE001580** (ID 0065683386).

2.3 A CONVENENTE está isenta de contrapartida conforme instrução processual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte **programação orçamentária: Cód. U.O.: 15020 - Programa de Trabalho: 0684521704089408901 - Natureza de Despesa: 33.40.41.02 - Fonte de Recursos: 1.753.0.00001.**

3.2 Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho (ID 0065401024).

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 Os recursos previstos na cláusula antecedente não poderão ser repassados a CONVENENTE se for verificada alguma das seguintes condições: vedação legal, algum tipo de débito com o Concedente, inexistência de comprovação válida e tempestiva de regularidade fiscal, trabalhista e de regularidade com obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados, ainda que tais fatos sejam anteriores à celebração da avença.

4.2. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

4.3 Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pela CONVENENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

4.4 A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União, bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

4.5 Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela CONVENENTE, e sua aprovação.

4.6 Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados na caderneta de poupança indicada neste termo. Nesse caso, os rendimentos auferidos devem ser aplicados nos fins do termo de convênio.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**

5.1. Na execução das despesas deste Convênio, o CONVENENTE deverá seguir o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2020, e demais normas pertinentes, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio a moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

5.2 A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES**

6.1 O instrumento deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive no Decreto Estadual nº 26.165/2021, sendo vedado:

I - Aditar este termo com alteração do objeto;



- II - Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- III - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal do Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV - Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- V - Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- VI - Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- VII - Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e, desde que os prazos para pagamento e percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- VIII - Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho; e
- IX - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria.

## **CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

7.1 Fica assegurada ao DETRAN/RO a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar *in loco* a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

8.1 Para a consecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades determinadas nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 26.165/2021, além de outras determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais.

8.2 Sem prejuízo das demais cláusulas deste convênio, são obrigações dos partícipes:

### **I - DO CONCEDENTE**

- a) Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;
- b) Fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;
- c) Aferir a execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante deste instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados;
- d) Dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada a suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado.
- e) Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;
- f) Somente autorizar o repasse se a Conveniente e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;



g) A assinatura desta parceria pressupõe que a Concedente considerou que a Conveniente possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto.

## II - DO CONVENIENTE

- a) Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;
- b) Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;
- c) Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;
- f) Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;
- g) Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;
- h) Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este Convênio;
- i) Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;
- j) A CONVENIENTE deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos;
- k) Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.
- l) O edital de licitação deverá incluir a obrigatoriedade de contratação de empresa especialidade para a execução dos serviços do objeto conveniado, com seus técnicos responsáveis devidamente registrados nos seus conselhos de classe.
- m) Caso a Conveniente realize contratações por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, deverá informar à Concedente, com antecedência, cada ordem de serviço emitida, detalhando os serviços a serem executados e os prazos estabelecidos.
- n) A Conveniente compromete-se a realizar o processo licitatório e emissão de serviços, no **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, a partir da liberação do recurso pelo concedente na conta vinculada, prazo no qual iniciará o cronograma de execução conforme Plano de Trabalho (ID 0065401024), garantindo o cumprimento das normas legais e regulamentos pertinentes.

## CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência do presente convênio é **de 12 (doze) meses**, a contar da data de liberação dos recursos.



9.2 A vigência do convênio também poderá ser prorrogada por iniciativa do conveniente, mediante requerimento específico protocolizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o qual conterà as razões de interesse público que justificam o pedido, devendo a solicitação ser instruída com relatório demonstrativo da situação atualizada da execução do objeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

10.1 Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

10.2 Constituem motivos para rescisão do instrumento:

- a) O inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- c) A verificação de qualquer circunstância que enseja a instauração de tomada de contas especial; e
- d) A ocorrência da inexecução financeira.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO**

11.1 A CONVENIENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, nos casos previstos neste instrumento e no Decreto nº 26.165/2021.

11.2 Não havendo qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta do DETRAN/RO deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas por decorrência das aplicações financeiras realizadas.

11.3 Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta DETRAN/RO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade CONCEDENTE.

11.4 A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVERSÃO**

12.1 Fica estabelecido que na hipótese de não atendimento ao disposto na Cláusula 8ª, item II, letra "n" do termo de convênio, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da liberação do recurso, os recursos para a sua execução poderão ser revertidos à parte concedente, independente de notificação prévia, sendo que, a parte Conveniente deverá prestar contas dos recursos utilizados até a data da reversão e restituir os valores não utilizados, além de qualquer bem ou material adquirido com os recursos do convênio.

12.2 A reversão dos recursos ocorrerá mediante a formalização de um termo de restituição, que deverá ser assinado pelas partes, estabelecendo os valores a serem devolvidos e as condições para a efetivação da devolução.

12.3 A parte Conveniente reconhece que a não execução do convênio no prazo estipulado poderá implicar em penalidades, conforme legislação aplicável e normas internas da parte Concedente.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

13.1 Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e da CONVENENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 Após as assinaturas neste Convênio, o CONCEDENTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROPRIEDADE DOS BENS**

15.1 A titularidade dos bens adquiridos com repasse financeiro ou dos bens repassados diretamente pelo CONCEDENTE é do CONVENENTE, salvo expressa disposição em contrário e, desde que justificado pelo CONCEDENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

---

Referência: Caso responda este Contrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.006177/2025-67

SEI nº 0067104920





# Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Termo	de Convênio nº 567/2025/PGE-DETRAN	24/02/2026	
ID: <b>485099</b>		Processo	
CRC: <b>924695F5</b>		Documento	
Processo: <b>4-276/2026</b>			
Usuário: <b>THAIS DE SOUZA GUIMARAES SANTOS</b>			
Criação: <b>24/02/2026 11:04:08</b>	Finalização: <b>24/02/2026 11:05:11</b>		
MD5: <b>C512C5DE06BE1702ADC7F9AECC828475</b>			
SHA256: <b>CF053D2DFDC51241D4D1EBB0318F41766E1F5FECCE61474BFC24DA1C9082B089</b>			

Súmula/Objeto:

**Termo de Convenio**

### INTERESSADOS

GABINETE SEMOSP

24/02/2026 11:04:08

### ASSUNTOS

CONVENIO

24/02/2026 11:04:08

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 04

17/03/2026

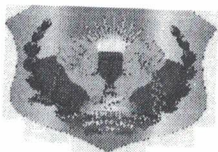
493135

Oficio 27

17/03/2026

493157

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 485099 e o CRC 924695F5.



**PREFEITURAMUNICIPAL DEITAPUÁDO OESTE-RO**  
PODEREXECUTIVO- GABINETEMUNICIPAL  
Rua AyrtonSenna,1425- Itapuã doOeste- RO- CEP76861-000  
Contatos:(69) 3231-2754-itapuaro@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO 1/4

### 1 -DADOS CADASTRAIS

Órgão/instituição o proponente <b>Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste</b>				C.G.C. <b>63.761.936/0001-55</b>			
Endereço <b>Rua AyrtonSenna, 1425-Centro</b>							
Cidade <b>Itapuã do Oeste</b>		UF <b>RO</b>	Cidade <b>Itapuã do Oeste</b>		UF <b>RO</b>	Cidade <b>Itapuã do Oeste</b>	
Conta corrente		Banco(nome e nº) <b>BRASILS/A</b>		Conta corrente		Banco(nome e nº) <b>BRASILS/A</b>	
Nome do responsável pela instituição <b>IDIZNEI CASTRO MARTINS</b>					C.P.F. <b>590.131.922-20</b>		
R.G./Órgão expedidor <b>634675/SSP/RO</b>		Cargo <b>Prefeito</b>				Cargo <b>Prefeito</b>	

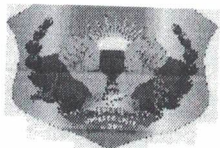
### 2 -OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE		CGC.		ESFERA ADMINISTRATIVA	
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.			DDD TELEFONE/FAX.		

### 2-OUTROSPARTICIPES

NOME DA ENTIDADE		CGC.		ESFERA ADMINISTRATIVA	
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.			DDD TELEFONE/FAX.		



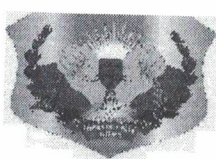


**PLANO DE TRABALHO 2/4**

**3 -DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO**

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E COMPLEMENTAR NO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	INÍCIO ALR	TÉRMINO 365 dias/ALR
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> O PRESENTE PROJETO VISA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO VERTICAL, HORIZONTAL E COMPLEMENTAR NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE ITAPUÃDO OESTE-RO		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b>		
Benefícios de sinalização horizontal e vertical em ruas e avenidas no município de itapuã do oeste.		
"Art. I O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestre do território nacional aberta a circulação, rege se por este código."		
Art. 88 Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue, após sua construção ou reaberta ao trânsito após a realização de PLANEJAMENTO ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada vertical e horizontal e semafórica, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.		
É premente também a necessidade de uniformizar e aperfeiçoar as ações ligadas, principalmente, à área de Engenharia de Tráfego no setor de sinalização de Trânsito e, considerando o fato de ser a sinalização das vias urbanas do Município deficiente. A Prefeitura Municipal de Itapuã d'Oeste, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito busca a padronização dos conceitos, usos e colocações de elementos de sinalização aplicáveis nos locais onde há necessidade, elaborando o Presente projeto.		

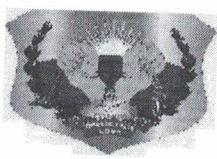




### PLANO DE TRABALHO 3/4

#### -CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

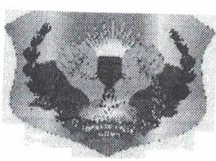
4. METAS						
Meta	Etapa/ Fase	ESPECIFICAÇÃO:	Indicador físico		Duração(dias)	
			UN	QTD	Início	Termino
1.0	1.0	<b>DELIBERAÇÕES PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO</b>	UN	1	ALR	180 DIAS ALR
2.0	1.0	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
	1.1	Administração e controle da obra	%	100	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	1.2	Anotação de responsabilidade técnica(art/ rrt)	UN	1	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
3.0	2.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
	2.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M <sup>2</sup>	8	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	2.2	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio-confecção	UN	20	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	2.3	Fita de sinalização fixada na estrutura. af_03/2024	M	1000	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	2.4	Aluguel mensal de Container almox/escritório/sanitário	MÊS	4	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	2.5	Programa de Gerenciamento de Risco-PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve Atender as NR1, NR9 ENR18	UN	1	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	2.6	PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-Deve Atender a NR7.	UN	1	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
4.0	3.1	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				
	3.1	<b>PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO</b>				
	3.1.1	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - fornecimento e implantação	UN	185	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	3.1.2	Placa de regulamentação em aço, R2 lado 0,80m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - fornecimento e implantação	UN	12	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	3.1.3	Placa de regulamentação em aço D=0,60m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática)-fornecimento e implantação	UN	18	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR



**PREFEITURAMUNICIPAL DEITAPUÃO OESTE-RO**  
PODEREXECUTIVO- GABINETEMUNICIPAL  
Rua AyrtonSenna,1425- Itapua doOeste- RO- CEP76861-000  
Contatos:(69) 3231-2754-itapuaro@hotmail.com

	<b>3.1.4</b>	Placa de regulamentação retangular, em aço (Informação complementar) 0,90 x 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática)-fornecimento e implantação	UN	11	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>3.2</b>	<b>PLACAS DE ADVERTÊNCIA E INDICAÇÕES</b>				
	<b>3.2.1</b>	Placa de advertência em aço, lado de 0,60m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática)-fornecimento e implantação	UN	15	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>3.2.2</b>	Placa de advertência ou Indicação em aço, com informação complementares nas dimensões 0,90 x 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - Retangular-fornecimento e implantação.	UN	38	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>3.3</b>	<b>SUPORTES METÁLICOS PARA PLACAS</b>				
	<b>3.3.1</b>	Suporte/tubo para placa de advertência ou regulamentação em aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2")- E=3,65mm-h=3,10m-fornecimento e instalação.	UN	199	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>3.3.2</b>	Suporte/tubo para placa R2 e placa de advertência especial, em aço galvanizado com costura, classe média, DN65(21/2")- E=3,65mm - h=3,30m - fornecimento e instalação.	UN	24	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>3.3.3</b>	Suporte/tubo para 2 placas de regulamentação, placas de advertência e/ou indicação, em aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2")- E=3,65mm - h=3,85m-fornecimento e instalação.	UN	28	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
<b>5.0</b>	<b>4.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				
	<b>4.1</b>	<b>TACHAS E TACHÕES</b>				
	<b>4.1.1</b>	Tacha refletiva em plástico injetado – bidirecional tipo I-fornecimento e colocação	UN	8260	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>4.1.2</b>	Tacha refletiva em plástico injetado – mono direcional tipo I-fornecimento e colocação	UN	119	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>4.1.3</b>	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional-fornecimento e colocação	UN	1392	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>4.1.4</b>	Tachão refletivo em resina sintética – mono direcional-fornecimento e colocação	UN	57	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR





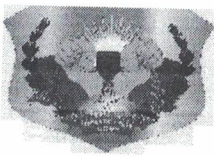
**PREFEITURAMUNICIPAL DEITAPUÃO OESTE-RO**  
PODEREXECUTIVO- GABINETEMUNICIPAL  
Rua AyrtonSenna,1425- Itapua doOeste- RO- CEP76861-000  
Contatos:(69) 3231-2754-itapuaro@hotmail.com

	<b>4.2</b>	<b>PINTURAS</b>				
	<b>4.2.1</b>	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas Por aspersão-espessurada 0,6mm	M <sup>2</sup>	70,32	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>4.2.2</b>	Pintura de faixa com plástico a frio Bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (plano) - espessura de 1,5 mm	M <sup>2</sup>	60	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>5.0</b>	<b>DISPOSITIVOSAUXILIARES</b>				
<b>6.0</b>	<b>5.1</b>	Faixa elevada para travessia de pedestres em concreto armado, espessura de 0,15m, Dimensão longitudinal e transversal variável.	M <sup>2</sup>	410,58	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>5.2</b>	Cilindro flexível delimitador de tráfego com Duasfaixas refletivas e chumbador-D=20 cm e H = 80 cm	M	410,58	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>6.0</b>	<b>DIVERSOS</b>				
	<b>6.1</b>	Remoção de placa de sinalização	M <sup>2</sup>	133	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
<b>7.0</b>	<b>6.2</b>	Remoção de suporte metálico ou de madeira para placas de sinalização viária, de forma manual, sem reaproveitamento.af_09/2023	UN	136	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>6.3</b>	Placa em aço nº16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI -(Prismática) - confecção e implantação - (Ref. SICRO 5213414)	M <sup>2</sup>	4	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR
	<b>6.4</b>	Suporte/tubo com braço projetado para placa de indicação, em aço galvanizado com costura, classe média. Poste de DN 5" - E=5,40mm - h=4,80m e Braço de DN 3" - E=4,05mm-h=3,70m-fornecimento e instalação.	UN	2	180 DIAS ALR	365 DIAS ALR

#### 4 -PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.400.122,03	R\$ 1.400.122,03	R\$00,00
		R\$ 1.400.122,03	R\$ 1.400.122,03	R\$00,00





**PLANO DE TRABALHO 4 /4**

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)**

Concedente

META	1° Parcela	2° Parcela	3°Parcela	4°Parcela	5° Parcela	6° Parcela
	R\$ 1.400.122,03					

META	7° Parcela	8° Parcela	9°Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela

Proponente(entidade solicitante)

META	1° Parcela	2° Parcela	3°Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6°Parcela
	R\$ 00,00					

META	7° Parcela	8° Parcela	9°Parcela	10° Parcela	11° Parcela	12° Parcela

**7 –Declaração**

Na qualidade de representante legal da Prefeitura municipal de Itapuã do Oeste, declaro parafins deprova e efeitos e, sob as penasda lei, que inexistequaldébito em moraou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, declaro ainda que o município que o município possui quantidade inferior há 25.000(vinte e cinco) habitantes portanto insenta de contrapartida financeira prevista Lei 5.832/2024, Art.37, Inciso II, alinea'a' na forma deste Plano de trabalho.**O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA INDIRETA.**

Pede Deferimento.

**IDIZNEI CASTRO**  
**MARTINS:59013**  
**192220**  
**IDIZNEI CASTRO MARTINS**

Assinado digitalmente por IDIZNEI CASTRO  
 MARTINS:59013192220  
 ND: CsBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC  
 VALIDRFB-VS, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=  
 Presencial, OU=1952063000115, CN=IDIZNEI  
 CASTRO MARTINS 59013192220  
 Realço: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO  
 OESTE/RO  
 Localização: ITAPUÃ DO OESTE/RO  
 Data: 2025.10.13 15:40:42-04'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Itapuã do Oeste/RO,de 13 de Outubro 2025

**8 –APROVADO PELO CONCEDENTE.**

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do Concedente \_\_\_\_\_





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

**Plano**

Identificação/Número  
de trabalho

Data  
**24/02/2026**

ID: **485248**

CRC: **A4B0C666**

Processo: **4-276/2026**

Usuário: **THAIS DE SOUZA GUIMARAES SANTOS**

Criação: **24/02/2026 13:23:42** Finalização: **24/02/2026 13:24:32**

Processo



Documento



MD5: **FF1DAE20A741E8A411A183AB26883AD2**

SHA256: **A2D7DB58C0228267F872DE45DED6002959EB5D604EE693B304D9FC9B8BFA76D0**

Súmula/Objeto:

**Plano de trabalho**

### INTERESSADOS

GABINETE SEMOSP

24/02/2026 13:23:42

### ASSUNTOS

CONVENIO

24/02/2026 13:23:42

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 04

17/03/2026

493135

Ofício 27

17/03/2026

493157

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 485248 e o CRC A4B0C666.



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO		B.D.I.	BASE: SINAPI - 08/2025 - RondôniaSICRO3 - 07/2025 - RondôniaDER-RO - 04/2025 -	
		22,65%	Não Desonerado	
Resumo - Orçamento Sintético				
Item	Descrição		Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		58.682,97	4,19%
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL		42.628,87	3,04%
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		244.624,21	17,47%
5	DISPOSITIVOS AUXILIARES		914.975,42	65,35%
6	DIVERSOS		122.279,75	8,73%
Total Final com B.D.I		R\$	1.400.122,03	100,00%



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE - RO**

B.D.I.

22,65%

BASE:  
SINAPI - 08/2025 - Rondônia  
SICRO3 - 07/2025 - Rondônia  
DER-RO - 04/2025 - Rondônia  
Não Desonerado

Orçamento Sintético						Sem Desoneração			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Preço Unit	Preço Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>									
1									
1.1	TCPU01	Próprio	Administração e controle da obra					<b>R\$ 58.682,97</b>	<b>4,19%</b>
1.2	TCPU02	Próprio	Anotação de responsabilidade tecnica (art / rt)	%	100	475,73	583,50	58.350,00	4,17 %
2				un	1	271,47	332,97	332,97	0,02 %
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
2.1	103689	SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af 03/2022 ps	m²	8	466,43	572,09	<b>R\$ 42.628,87</b>	<b>3,04%</b>
2.2	5213385	SICRO3	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	20	352,89	432,83	4.576,72	0,33 %
2.3	102655	SINAPI	Fita de sinalização fixada na estrutura. af 03/2024	m	1000	0,62	0,76	8.656,60	0,62 %
2.4	TCPU03	Próprio	Aluguel mensal de Container almox/escritório/sanitário	mês	4	3.648,17	4.474,58	760,00	0,05 %
2.5	9748002	DER RO	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve Atender as NR 1, NR 9 E NR 18	un	1	5.343,73	6.554,23	17.898,32	1,28 %
2.6	9748003	DER RO	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Deve Atender a NR 7.	un	1	3.410,44	4.183,00	6.554,23	0,47 %
3									
<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>									
3.1								<b>R\$ 244.624,21</b>	<b>17,47%</b>
<b>PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO</b>									
3.1.1	5213444	SICRO3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - fornecimento e implantação	un	185	291,56	357,61	82.761,14	5,91%
3.1.2	5213449	SICRO3	Placa de regulamentação em aço, R2 lado 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - fornecimento e implantação	un	12	317,28	389,15	66.157,85	4,73 %
3.1.3	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - fornecimento e implantação	un	18	291,49	357,52	4.669,80	0,33 %
3.1.4	TCPU04	Próprio	Placa de regulamentação retangular, em aço (Informação complementar) 0,90 x 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - fornecimento e implantação	un	11	407,51	499,83	6.435,36	0,46 %
3.2								5.498,13	0,39 %
<b>PLACAS DE ADVERTÊNCIA E INDICAÇÕES</b>									
3.2.1	5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - fornecimento e implantação	un	15	291,53	357,57	24.357,09	1,74%
3.2.2	TCPU05	Próprio	Placa de advertência ou indicação em aço, com informações complementares nas dimensões 0,90 x 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - Retangular - fornecimento e implantação.	un	38	407,51	499,83	5.363,55	0,38 %
3.3								18.993,54	1,36 %
<b>SUPORTES METÁLICOS PARA PLACAS</b>									
3.3.1	TCPU06	Próprio	Suporte/tubo para placa de advertência ou regulamentação em aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2") - E=3,65mm - h=3,10m - fornecimento e instalação.	un	199	431,03	528,66	137.505,98	9,82%
3.3.2	TCPU07	Próprio	Suporte/tubo para placa R2 e placa de advertência especial, em aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2") - E=3,65mm - h=3,30m - fornecimento e instalação.	un	24	474,47	581,94	105.203,34	7,51 %
3.3.3	TCPU08	Próprio	Suporte/tubo para 2 placas de regulamentação, placas de advertência e/ou indicação, em aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2") - E=3,65mm - h=3,85m - fornecimento e instalação.	un	28	533,92	654,86	13.966,56	1,00 %
4								18.336,08	1,31 %
<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>									
4.1								<b>R\$ 914.975,42</b>	<b>65,35%</b>
<b>TACHAS E TACHÕES</b>									
4.1.1	5219605	SICRO3	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - fornecimento e colocação	un	8260	30,14	36,97	452.250,52	32,30%
4.1.2	5219612	SICRO3	Tacha refletiva em plástico injetado - monodirecional tipo I - fornecimento e colocação	un	119	27,20	33,36	305.372,20	21,81 %
4.1.3	5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	1392	80,49	98,72	3.969,84	0,28 %
4.1.4	5219644	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - monodirecional - fornecimento e colocação	un	57	78,53	96,32	137.418,24	9,81 %
4.2								5.490,24	0,39 %
<b>PINTURAS</b>									
4.2.1	5213413	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m²	4835,3	71,40	87,57	462.724,90	33,05%
4.2.2	5214009	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (plano) - espessura de 1,5 mm	m²	247,04	129,68	159,06	423.430,72	30,24 %
5								39.294,18	2,81 %
<b>DISPOSITIVOS AUXILIARES</b>									
5.1	TCPU09	Próprio	Faixa elevada para travessia de pedestres em concreto armado, espessura de 0,15 m, dimensão longitudinal e transversal variável.	m²	217	411,20	504,35	<b>R\$ 122.279,75</b>	<b>8,73%</b>
5.2	5213837	SICRO3	Cilindro flexível delimitador de tráfego com duas faixas refletivas e chumbador - D = 20 cm e H = 80 cm	m	60	174,42	213,93	109.443,95	7,82 %
6								12.835,80	0,92 %
<b>DIVERSOS</b>									
6.1	5213364	SICRO3	Remoção de placa de sinalização	m²	133	23,29	28,57	<b>R\$ 16.930,81</b>	<b>1,21%</b>
6.2	104798	SINAPI	Remoção de suporte metálico ou de madeira para placas de sinalização viária, de forma manual, sem reaproveitamento. af 09/2023	un	136	17,42	21,37	3.799,81	0,27 %
6.3	TCPU10	Próprio	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - confecção e implantação - (Ref. SICRO 5213414)	m²	4	718,72	881,53	2.906,32	0,21 %
6.4	TCPU11	Próprio	Suporte/tubo com braço projetado para placa de indicação, em aço galvanizado com costura, classe média. Poste de DN 5" - E=5,40mm - h=4,80m e Braço de DN 3" - E= 4,05mm - h=3,70m - fornecimento e instalação.	un	2	2.730,71	3.349,28	3.526,12	0,25 %
								6.698,56	0,48 %
<b>Total Geral com BDI</b>								<b>R\$ 1.400.122,03</b>	<b>100,00%</b>

Documento assinado digitalmente

gov.br

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA

Data: 10/10/2025 13:42:22-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE - RO**

ADMINISTRAÇÃO LOCAL		MEMÓRIA DE CÁLCULO			
1.1	Administração e controle da obra				
		Total =	100,00	%	100,00
1.2	Anotação da responsabilidade técnica (art / mt)				
		Total =	1,00	Und	1,00
<b>2. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
2.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps				6,00
		Comp. (m)	Altura (m)	Área (m²)	
		4,00	2,00	8,00	
2.2	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - confecção				20,00
		Total =	20,00	Und	20,00
2.3	Fila de sinalização fixada na estrutura. af_03/2024				1.000,00
		Total =	1000,00	m	1.000,00
2.4	Aluguel mensal de Container almoxarifado/sanitário				4,00
		Total =	4,00	Und	4,00
2.5	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve Atender as NR 1, NR 9 E NR 18				1,00
		Total =	1,00	Und	1,00
2.6	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Deve Atender a NR 7.				1,00
		Total =	1,00	Und	1,00

3. SINALIZAÇÃO VERTICAL					
3.1 PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO					
3.1.1	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,240 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - fornecimento e implantação				185,00

SUPORTE 3,10m	LOCAL	QUANTIDADE	PLACA R1
	AV. CASTELO BRANCO	1	
	AV. COSTA E SILVA	2	
	AV. PRESIDENTE MÉDICI	5	
	AV. PRES. TANCREDO NEVES	2	
	RUA GETULIO VARGAS	2	
	RUA VILHENA	4	
	RUA JORGE COUTO ALVES	5	
	RUA 04	6	
	RUA EDGAR RODRIGUES	6	
	RUA MARIA ALDENORA DO COSTA	6	
	RUA TRÊS	10	
	RUA 01	3	
	RUA CASTANHEIRAS	7	
	RUA 05	3	
	RUA MATO GROSSO	1	
	RUA DOS AMIGOS	1	
	RUA DOIS	2	
	RUA 06	4	
	RUA VITÓRIA DO MARIM	2	
	RUA QUINZE DE NOVENEMBRO	4	
	RUA JOSÉ VALDIR PEREIRA	2	
	RUA VINTE E UM DE ABRIL	2	
	RUA PORTO VELHO	2	
	RUA SETE DE SETEMBRO	13	
	RUA 13 DE MAIO	16	
	RUA RIO CLARO	6	
	RUA GOJÂNIA	6	
	RUA TERESINA	2	
	RUA MOISÉS FREITAS	8	
	RUA AYRTON SENNA	7	
	RUA ANA FERREIRA	9	
	RUA MACEIO	4	
	RUA OLAVO PIRES	6	
	RUA MACAPÁ	6	
	RUA SALVADOR	10	
	RUA BELO HORIZONTE	5	
	<b>SUPORTE 3,10m - SUBTOTAL</b>	<b>184</b>	

SUPORTE 3,85m	LOCAL	QUANTIDADE	INSTALADA COM:
Prancha 01	RUA OLAVO PIRES	1	R-3 sentido proibido
	<b>SUPORTE 3,85m - SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	

TOTAL = 185 UND

3.1.2 Placa de regulamentação em aço, R2 lado 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - fornecimento e implantação					
					12,00

SUPORTE 3,85m	LOCAL	QUANTIDADE	INSTALADA COM:
Prancha 01	AV. COSTA E SILVA	2	R-33 sentido circular na rotatória
	AV. PRESIDENTE MÉDICI	2	R-33 sentido circular na rotatória
	AV. PRES. TANCREDO NEVES	2	R-33 sentido circular na rotatória
	RUA SETE DE SETEMBRO	4	R-33 sentido circular na rotatória
	RUA AYRTON SENNA	4	R-33 sentido circular na rotatória
	<b>SUPORTE 3,85m - SUBTOTAL</b>	<b>12</b>	

TOTAL = 12 UND

3.1.3 Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - fornecimento e implantação					
					18,00

SUPORTE 3,10m	LOCAL	QUANTIDADE	TIPO DE PLACA
Prancha 01	AV. PRESIDENTE MÉDICI	1	R-4a proibido esquerda
		1	R-4b proibido direita
	<b>SUBTOTAL SUPORTE 3,10m</b>	<b>3</b>	R-28 duplo sentido de circulação

SUPORTE 3,85m	LOCAL	QUANTIDADE	TIPO DE PLACA	INSTALADAS COM:
Prancha 01	AV. COSTA E SILVA	1	R-19 velocidade máxima	A- 32b pedestres
	RUA OLAVO PIRES	1	R-19 velocidade máxima	A- 32b pedestres (50m)
	AV. PRESIDENTE MÉDICI	2	R-3 sentido Proibido	R-1 Para
	RUA VINTE E UM DE ABRIL	1	R-19 velocidade máxima	A- 18 lombada
	RUA SETE DE SETEMBRO	1	R-19 velocidade máxima	A- 18lombada (50m)
		2	R-19 velocidade máxima	A- 18 lombada
	RUA AYRTON SENNA	2	R-19 velocidade máxima	A-32b pedestres
	<b>SUPORTE 3,85m - SUBTOTAL</b>	<b>15</b>	R-19 velocidade máxima	A-18 lombada (50m) A-32b pedestres (50m)

TOTAL = 18 UND

3.1.4 Placa de regulamentação retangular, em aço (informação complementar) 0,90 x 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - (Prismática) - fornecimento e implantação					
					11,00



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE - RO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SUPORTE 3,30m	LOCAL	QUANTIDADE	TIPO DE PLACA
Prancha 01	AV. AYRTON SENNA	1	R-19 estacionamento regulamentado + ônibus escolares
	RUA OLAVO PIRES	1	R-19 estacionamento regulamentado + ônibus escolares
		2	R-19 velocidade máxima + devagar escola
	<b>SUPORTE 3,30m - SUBTOTAL</b>	<b>4</b>	

SUPORTE 3,85m	LOCAL	QUANTIDADE	TIPO DE PLACA	INSTALADAS COM:
Prancha 01	AV. COSTA E SILVA	2	R-19 velocidade + área escolar	A-18 lombada
	AV. PRESIDENTE MÉDICI	2	R-19 velocidade + área escolar	A-33b passagem de escolares
	AV. PRES. TANCREDO NEVES	2	R-19 velocidade + área hospitalar	A-32b passagem de pedestres
	AV. AYRTON SENNA	1	R-19 velocidade + área escolar	A-33b passagem de escolares
	<b>SUPORTE 3,85m - SUBTOTAL</b>	<b>7</b>		

TOTAL = 11 UND

3.2 PLACAS DE ADVERTÊNCIA E INDICAÇÕES

3.2.1 Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - (Prismática) - fornecimento e implantação un 15,00

SUPORTE 3,85m	LOCAL	QUANTIDADE	TIPO DE PLACA	INSTALADAS COM:
Prancha 01	AV. COSTA E SILVA	1	A-32b pedestres	R-19 velocidade máxima
		2	A-18 lombada	R-19 velocidade + área escolar
	AV. PRESIDENTE MÉDICI	2	A-33b passagem de escolares	R-19 velocidade + área escolar
	AV. PRES. TANCREDO NEVES	2	A-18 lombada	R-19 velocidade máxima
	RUA VINTE E UM DE ABRIL	1	A-18 lombada	R-19 velocidade + área hospitalar
	RUA SETE DE SETEMBRO	2	A-18 lombada	R-19 velocidade máxima
	RUA AYRTON SENNA	1	A-32b pedestres	R-19 velocidade máxima
<b>SUPORTE 3,85m - SUBTOTAL</b>	<b>15</b>			

TOTAL = 15 UND

3.2.2 Placa de advertência ou indicação em aço, com informação complementares nas dimensões 0,90 x 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - (Prismática) - Retangular - fornecimento e implant un 38,00

SUPORTE 3,10m	LOCAL	QUANTIDADE	TIPO DE PLACA
Prancha 01	AV. COSTA E SILVA	2	A-33b passagem sinalizada de escolares
	AV. PRESIDENTE MÉDICI	2	A-32b passagem sinalizada de pedestres
	RUA VINTE E UM DE ABRIL	2	A-32b passagem sinalizada de pedestres
	RUA SETE DE SETEMBRO	2	A-32b passagem sinalizada de pedestres
	RUA ANA FERREIRA	2	A-33b passagem sinalizada de escolares
	RUA OLAVO PIRES	2	A-33b passagem sinalizada de escolares
<b>SUPORTE 3,10m - SUBTOTAL</b>	<b>12</b>		

SUPORTE 3,30m	LOCAL	QUANTIDADE	TIPO DE PLACA
Prancha 01	AV. COSTA E SILVA	2	A-32b passagem sinalizada de pedestres (com seta)
	AV. PRESIDENTE MÉDICI	2	A-33b passagem sinalizada de escolares (com seta)
	AV. PRES. TANCREDO NEVES	2	A-32b passagem sinalizada de pedestres (com seta)
	AV. AYRTON SENNA	6	A-32b passagem sinalizada de pedestres (com seta)
	RUA EDGAR RODRIGUES	2	A-33b passagem sinalizada de escolares (com seta)
	AV. AYRTON SENNA	4	A-33b passagem sinalizada de escolares (com seta)
<b>SUPORTE 3,30m - SUBTOTAL</b>	<b>20</b>		

SUPORTE 3,85m	LOCAL	QUANTIDADE	TIPO DE PLACA	INSTALADAS COM:
Prancha 01	AV. COSTA E SILVA	1	A-32b pedestres (50m)	R-19 velocidade máxima
	RUA VINTE E UM DE ABRIL	1	A-18 lombada (50m)	R-19 velocidade máxima
	RUA AYTON SENNA	2	A-18 lombada (50m)	R-19 velocidade máxima
	<b>SUPORTE 3,85m - SUBTOTAL</b>	<b>6</b>		

TOTAL = 38 UND

3.3 SUPORTES METÁLICOS PARA PLACAS

3.3.1 Suporte/tubo para placa de advertência ou regulamentação em aço galvanizado com costura, classe média, DN 95 (2 1/2") - E=3,65mm - h=3,10m - fornecimento e instalação un 199,00

LOCAL	QUANTIDADE
SOMATÓRIO DE PLACAS EM SUPORTES 3,10m	199
<b>TOTAL =</b>	<b>199</b>

UND

3.3.2 Suporte/tubo para placa R2 e placa de advertência especial, em aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2") - E=3,65mm - h=3,30m - fornecimento e instalação un 24,00

LOCAL	QUANTIDADE
SOMATÓRIO PLACAS EM SUPORTE 3,30m	24
<b>TOTAL =</b>	<b>24</b>

UND

3.3.3 Suporte/tubo para 2 placas de regulamentação, placas de advertência e/ou indicação, em aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2") - E=3,65mm - h=3,85m - fornecimento e instalação un 28,00

LOCAL	QUANTIDADE
SOMATÓRIO PLACAS EM SUPORTE 3,85m	56
	0
<b>TOTAL =</b>	<b>56</b>
DIVISÃO DE 2 PLACAS POR SUPORTE	2
<b>TOTAL =</b>	<b>28</b>

UND

4 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

4.1 TACHAS E TACHÕES

4.1.1 Tacha reflexiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - fornecimento e colocação un 8.260,00

LOCAL	QUANTIDADE
AV. CASTELO BRANCO	582
AV. COSTA E SILVA	573
AV. PRESIDENTE MÉDICI	672
AV. PRES. TANCREDO NEVES	648
RUA GETULIO VARGAS	662
RUA JOSÉ SILVESTRE	680
RUA VILHENA	0
RUA JORGE COUTO ALVES	0
RUA 04	0
RUA EDGAR RODRIGUES	448
RUA MARIA ALDENORA DO COSTA	239
RUA TRES	0
RUA CASTANHEIRAS	0
RUA VITÓRIA DO MARINI	40
RUA TACATARA	0
RUA QUINZE DE NOVENBRO	716
RUA JOSÉ VALDIR PEREIRA	190
RUA VINTE E UM DE ABRIL	0
RUA PORTO VELHO	0
RUA SETE DE SETEMBRO	420
RUA 13 DE MAIO	32
RUA RIO CLARO	0
RUA GOMÂNIA	268
RUA MOISÉS FREITAS	0
RUA AYRTON SENNA	881
RUA ANA FERREIRA	525
RUA OLAVO PIRES	654
RUA MACAPÁ	0
RUA SALVADOR	0
RUA BELG HORIZONTAL	0
<b>TOTAL =</b>	<b>8280</b>

UND

4.1.2 Tacha reflexiva em plástico injetado - monodirecional tipo I - fornecimento e colocação un 119,00

LOCAL	QUANTIDADE
-------	------------



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE - RO

TOTAL = 119 UND MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1.3 Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação

un 1.392,00

LOCAL	QUANTIDADE
AV. CASTELO BRANCO	4
AV. COSTA E SILVA	170
AV. PRESIDENTE MÉDICI	190
AV. PRES. TANCREDO NEVES	108
RUA GETULIO VARGAS	8
RUA VELHENA	16
RUA JORGE COUTO ALVES	16
RUA 04	24
RUA EDGAR RODRIGUES	66
RUA MARIA ALDENORA DO COSTA	24
RUA TRES	24
RUA CASTANHEIRAS	16
RUA VITÓRIA DO MARIM	8
RUA QUINZE DE NOVENBRO	24
RUA JOSÉ VALDIR PEREIRA	8
RUA VINTE E UM DE ABRIL	12
RUA PORTO VELHO	8
RUA SETE DE SETEMBRO	64
RUA 13 DE MAIO	72
RUA RIO CLARO	24
RUA GOJANIA	24
RUA MOSES FREITAS	32
RUA AYRTON SENNA	294
RUA ANA FERREIRA	34
RUA OLAVO PIRES	24
RUA MACAPA	32
RUA SALVADOR	32
RUA BELO HORIZONTE	16
TOTAL =	1392

UND

4.1.4 Tachão refletivo em resina sintética - monodirecional - fornecimento e colocação

un 57,00

LOCAL	QUANTIDADE
-------	------------

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE - RO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA OLAVO PIRES	57
	0
<b>TOTAL =</b>	<b>57</b>

UND

4.2 PINTURAS

4.2.1 Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrilicas por aspersão - espessura de 0,6 mm

m² 4.835,34

QUANTITATIVOS DE PINTURA - DIVISÃO DE FLUXO, LINHA DE BORDO, CANALIZADORES E ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO			
VIA	COR DA TINTA	TIPO DE SINALIZAÇÃO	QUANTIDADE (m²)
AV. CASTELO BRANCO	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	38,50
	BRANCA	LINHA DE BORDO	172,76
AV. COSTA E SILVA	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	24,40
	BRANCA	LINHA DE BORDO	180,94
AV. PRESIDENTE MÉDICI	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	28,80
	BRANCA	LINHA DE BORDO	221,48
AV. PRES. TANCREDO NEVES	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	27,80
	BRANCA	LINHA DE BORDO	209,60
RUA GETÚLIO VARGAS	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	33,20
	BRANCA	LINHA DE BORDO	209,02
RUA JOSÉ SILVESTRE	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	34,60
	BRANCA	LINHA DE BORDO	207,80
RUA VILHENA	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	5,40
	BRANCA	LINHA DE BORDO	14,40
RUA JORGE COUTO ALVES	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	55,78
	BRANCA	LINHA DE BORDO	7,80
RUA D4	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	21,50
	BRANCA	LINHA DE BORDO	135,21
RUA EDGAR RODRIGUES	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	16,80
	BRANCA	LINHA DE BORDO	64,88
RUA MARIA ALDENORA DO COSTA	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	9
	BRANCA	LINHA DE BORDO	7,6
RUA TRES	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	8
	BRANCA	LINHA DE BORDO	3,8
RUA CASTANHEIRAS	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	26,03
	BRANCA	LINHA DE BORDO	34,2
RUA VITÓRIA DO MARM	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	219,45
	BRANCA	LINHA DE BORDO	8,2
RUA ITACOATIARA	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	58,45
	BRANCA	LINHA DE BORDO	0,8
RUA QUINZE DE NOVEMBRO	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	6,2
	BRANCA	LINHA DE BORDO	44,8
RUA JOSÉ VALDIR PEREIRA	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	61,56
	BRANCA	LINHA DE BORDO	6,25
RUA VINTE E UM DE ABRIL	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	1,7
	BRANCA	LINHA DE BORDO	8,38
RUA PORTO VELHO	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	25,09
	BRANCA	LINHA DE BORDO	43,6
RUA SETE DE SETEMBRO	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	37,37
	BRANCA	LINHA DE BORDO	14
RUA 13 DE MAIO	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	23
	BRANCA	LINHA DE BORDO	89,99
RUA RIO CLARO	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	17
	BRANCA	LINHA DE BORDO	34,2
RUA GOÂNIA	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	290,12
	BRANCA	LINHA DE BORDO	15,12
RUA MOISÉS FREITAS	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	15,13
	BRANCA	LINHA DE BORDO	3,8
RUA AYLTON SENNA	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	18,66
	BRANCA	LINHA DE BORDO	3,44
RUA ANA FERREIRA	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	19,84
	BRANCA	LINHA DE BORDO	75,83
RUA OLAVO PIRES	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	24,4
	BRANCA	LINHA DE BORDO	160,43
RUA MACAPÁ	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	33
	BRANCA	LINHA DE BORDO	6
RUA SALVADOR	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	244,43
	BRANCA	LINHA DE BORDO	10,85
RUA BELO HORIZONTE	AMARELA	DIVISÃO DE FLUXO	3,3
	BRANCA	LINHA DE BORDO	9,4
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3455,39</b>

QUANTITATIVOS DE PINTURA - SINALIZAÇÃO PARE			
VIA	COR DA TINTA	TIPO DE SINALIZAÇÃO	QUANTIDADE (m²)
AV. CASTELO BRANCO	BRANCA	LEGENDA "PARE"	1,43
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	1,20
AV. COSTA E SILVA	BRANCA	LEGENDA "PARE"	2
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	2,86
AV. PRESIDENTE MÉDICI	BRANCA	LEGENDA "PARE"	2,40
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	4
AV. PRES. TANCREDO NEVES	BRANCA	LEGENDA "PARE"	7,15
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	6
RUA GETÚLIO VARGAS	BRANCA	LEGENDA "PARE"	10
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	2,86
RUA VILHENA	BRANCA	LEGENDA "PARE"	2,40
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	4
RUA JORGE COUTO ALVES	BRANCA	LEGENDA "PARE"	2,86
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	2,40
RUA D4	BRANCA	LEGENDA "PARE"	5,72
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	4,80
RUA EDGAR RODRIGUES	BRANCA	LEGENDA "PARE"	5,72
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	4,80
RUA MARIA ALDENORA DO COSTA	BRANCA	LEGENDA "PARE"	6
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	32,90
RUA TRES	BRANCA	LEGENDA "PARE"	14,10
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	8,58
RUA CASTANHEIRAS	BRANCA	LEGENDA "PARE"	7,20
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	12
RUA DOIS	BRANCA	LEGENDA "PARE"	7,15
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	6
RUA DOS AMIGOS	BRANCA	LEGENDA "PARE"	10
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	10,01
RUA MATO GROSSO	BRANCA	LEGENDA "PARE"	8,40
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	6,40
RUA DOS AMIGOS	BRANCA	LEGENDA "PARE"	14
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	14,10
RUA DOS AMIGOS	BRANCA	LEGENDA "PARE"	2,86
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	2,40
RUA DOS AMIGOS	BRANCA	LEGENDA "PARE"	4
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	9,40
RUA DOS AMIGOS	BRANCA	LEGENDA "PARE"	2,86
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	4,80
RUA DOS AMIGOS	BRANCA	LEGENDA "PARE"	4
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	9,40
RUA DOS AMIGOS	BRANCA	LEGENDA "PARE"	1,43
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	1,20
RUA DOS AMIGOS	BRANCA	LEGENDA "PARE"	2
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	2

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE - RO

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
RUA 06	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	2,40
	PRETA	CONTRASTE	8
	BRANCA	LEGENDA "PARE"	16,80
RUA VITÓRIA DO MARIM	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	2,40
	BRANCA	LEGENDA "PARE"	2,40
RUA QUINZE DE NOVEMBRO	AMARELA	LINHA CONTÍNUA DUPLA	4
	BRANCA	LEGENDA "PARE"	8,58
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	7,20
RUA JOSÉ VALDIR PEREIRA	BRANCA	LEGENDA "PARE"	12
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	2,86
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	2,40
RUA VINTE E UM DE ABRIL	BRANCA	LEGENDA "PARE"	4
	AMARELA	LINHA DE RETENÇÃO	2,86
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	2,40
RUA PORTO VELHO	PRETA	CONTRASTE	9,40
	BRANCA	LEGENDA "PARE"	1,43
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	1,20
RUA SETE DE SETEMBRO	AMARELA	LEGENDA "PARE"	2
	BRANCA	LEGENDA "PARE"	18,59
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	15,60
RUA 13 DE MAIO	BRANCA	LEGENDA "PARE"	26
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	23,74
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	21,50
RUA RIO CLARO	BRANCA	LEGENDA "PARE"	36
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	9,58
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	7,20
RUA GOIÂNIA	BRANCA	LEGENDA "PARE"	12
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	6,58
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	7,20
RUA MOISÉS FREITAS	BRANCA	LEGENDA "PARE"	12
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	11,44
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	9,60
RUA AYRTON SENNA	BRANCA	LEGENDA "PARE"	16
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	10,01
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	8,40
RUA ANA FERREIRA	PRETA	CONTRASTE	14
	BRANCA	LEGENDA "PARE"	4,70
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	12,87
RUA RECIFE	PRETA	CONTRASTE	18
	BRANCA	LEGENDA "PARE"	16,80
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	1,43
RUA MACIELO	PRETA	CONTRASTE	2
	BRANCA	LEGENDA "PARE"	4,70
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	5,72
RUA OLAVO PIRES	PRETA	CONTRASTE	8
	BRANCA	LEGENDA "PARE"	4,80
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	4,80
RUA MACAPÁ	PRETA	CONTRASTE	18,80
	BRANCA	LEGENDA "PARE"	10,01
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	7,20
RUA SALVADOR	PRETA	CONTRASTE	14,30
	BRANCA	LEGENDA "PARE"	12
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	9,40
RUA BELO HORIZONTE	PRETA	CONTRASTE	14,30
	BRANCA	LEGENDA "PARE"	12
	AMARELA	LEGENDA "PARE"	9,40
SUBTOTAL			1066,82

QUANT. DE PINTURA NAS FAIXAS DE PEDESTRES - LEGENDAS - LINHAS CONTÍNUA DUPLA E ÚNICA - PROIBIDO ESTACIONAR				
VIA	COR DA TINTA	TIPO DE SINALIZAÇÃO	QUANTIDADE ( m <sup>2</sup> )	
Prancha 01	AV. COSTA E SILVA	BRANCA	LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	8,92
		AMARELA	LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	8,78
	AV. PRESIDENTE MÉDICI	BRANCA	LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	2,87
		BRANCA	LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	8,92
		BRANCA	LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	4,84
		AMARELA	SÍMBOLOS	1,40
		AMARELA	SÍMBOLOS	9,94
	AV. PRES. TANCREDO NEVES	VERDE	ESTREITAMENTO EM MEIO DE QUADRA	2,87
		AMARELA	ESTREITAMENTO EM MEIO DE QUADRA	39,50
		BRANCA	ESTREITAMENTO EM MEIO DE QUADRA	6
	RUA EDGAR RODRIGUES	VERDE	ESTREITAMENTO EM MEIO DE QUADRA	4,84
		AMARELA	ESTREITAMENTO EM MEIO DE QUADRA	1,40
		AMARELA	ESTREITAMENTO EM MEIO DE QUADRA	39,50
	RUA SETE DE SETEMBRO	AMARELA	LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	2,87
		AMARELA	LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	6
AMARELA		LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	27	
RUA AYRTON SENNA	BRANCA	LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	5,74	
	BRANCA	LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	9,68	
	BRANCA	LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	2,80	
RUA ANA FERREIRA	VERDE	ESTREITAMENTO EM MEIO DE QUADRA	79	
	BRANCA	ESTREITAMENTO EM MEIO DE QUADRA	8,92	
	AMARELA	ESTREITAMENTO EM MEIO DE QUADRA	8	
RUA OLAVO PIRES	BRANCA	LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	17,84	
	BRANCA	LEGENDA "DEVAGAR" "ESCOLA"	1,50	
SUBTOTAL			313,03	

SOMA = 4835,34 m<sup>2</sup>

4.2.2 Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrilicas por extrusão (plano) - espessura de 1,5 mm

QUANTITATIVOS DE PINTURA PARA FAIXA DE PEDESTRE E FAIXA ELEVADA - FAIXA E LINHA DE RETENÇÃO				
VIA	COR DA TINTA	TIPO DE SINALIZAÇÃO	QUANTIDADE	
QUANTITATIVOS DE PINTURA PARA FAIXA DE PEDESTRE E FAIXA ELEVADA - FAIXA E LINHA DE RETENÇÃO				
Prancha 01	AV. COSTA E SILVA	BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	40
		BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	6,76
	AV. PRESIDENTE MÉDICI	BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	27,20
		BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	5,32
	AV. PRES. TANCREDO NEVES	BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	12,80
		BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	2,16
	RUA EDGAR RODRIGUES	BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	12,80
		BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	3,16
	RUA VINTE E UMA DE ABRIL	BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	12,80
		BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	2,16
	RUA SETE DE SETEMBRO	BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	12,80
		BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	2,16
	RUA AYRTON SENNA	BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	62,40
		BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	12,64
	RUA ANA FERREIRA	BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	12,80
BRANCA		FAIXA DE PEDESTRE	2,16	
RUA OLAVO PIRES	BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	14,40	
	BRANCA	FAIXA DE PEDESTRE	2,52	
SUBTOTAL			247,04	

SOMA = 247,04 m<sup>2</sup>





OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE - RO

Bancos  
BASE:  
SINAPI - 08/2025 -  
RondoniaSICRO3 - 07/2025 -  
RondoniaDER-RO - 04/2025 -

B.D.I.

22,65%

Encargos Sociais

Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário - SEM DESONERAÇÃO

TCPU01	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TCPU 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA OBRA	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	%			475,73
Insumo	90778	SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares		MO	h	R\$ 138,01	5.556,40
Insumo	100309	SINAPI	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares		MO	h	R\$ 38,50	1.540,00
Insumo	90776	SINAPI	Encarregado geral com encargos complementares		MO	h	R\$ 29,98	4.796,80
								PREÇO (mão-de-obra): 11.893,20
								PREÇO (material): -
								PREÇO TOTAL (unit.): 11.893,20
						Prazo de Execução da Obra (Mês)	4,00	Custo Total 47.572,80
						Custo Unitário de Execução (%)	100,00	Custo Unitário 475,73
								<b>Custo unitário direto total 475,73</b>

\*Considerando jornada de engenheiro civil: 2 horas dia, 5 dias por semana, 4 semanas por mês, durante 4 meses

\*\*Considerando jornada de Técnico em segurança do trabalho: 2 horas dia, 5 dias por semana, 4 semanas por mês, durante 4 meses

\*\*Considerando jornada de Encarregado geral: 8 horas dia, 5 dias por semana, 4 semanas por mês, durante 4 meses

Obs.: Para fins de estimativa de custo com administração local da obra (engenheiro, técnico de segurança, encarregado e apoio), recomenda-se que o total desta composição represente entre 2% e 4% do valor total da obra, conforme prática usual de planejamento orçamentário e orientações do TCU e órgãos de controle. Recomenda-se que o responsável técnico avalie a realidade local e o prazo da obra para ajustar as jornadas e quantidades.

TCPU02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TCPU 02	Próprio	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART / RRT)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	Und			271,47
Insumo			Anotação de responsabilidade tecnica (art / rrt)		und	1,00	271,47	271,47
								<b>Custo unitário direto total 271,47</b>

TCPU03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TCPU 03	Próprio	ALUGUEL MENSAL DE CONTAINER ALMOX/ESCRITÓRIO/SANITÁRIO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS			3.648,17
composição	cotação		Aluguel mensal de Container almox/escritório/sanitário		MÊS	1,00	3.648,17	3.648,17
								<b>Custo unitário direto total 3.648,17</b>
FORNECEDOR		NOME DA EMPRESA		TELEFONE	VALOR			
Empresa 01		LOC. MAQ - Porto Velho -RO		69-99925-1230	R\$	3.596,34		
Empresa 02		LAFAETE LOCAÇÕES - Porto Velho -RO		69-99365-8558	R\$	3.700,00		
Empresa 03		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
OBS:								
MEDIANA					R\$	3.648,17		

obs.: Valor considera entrega em Itapua e a devolução em Porto Velho

TCPU04	Código	Banco	Descrição	Und	Utilização	Produção da equipe - un	3,00	Total	
Composição	TCPU04	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO RETANGULAR, EM AÇO (INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR) 0,90 X 0,60 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	Und	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				Quant.					
	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1	0,3	0,7	175,41	68,95	100,89
								<b>Custo horário do equipamento 100,89</b>	
Mão de Obra									
	P9830	SICRO3	Montador		h	1,00	30,81	30,81	
	P9824	SICRO3	Servente		h	2,00	23,51	47,02	
								<b>Custo horário total de mão de obra 77,83</b>	
								<b>Custo horário total de execução 178,72</b>	
								<b>Custo unitário de execução 59,57</b>	
Material									
								<b>Custo unitário total do material 0,00</b>	
Atividades auxiliares									
	5213414	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	Auxiliar		m²	0,54	644,33	347,94
								<b>Custo total de atividades auxiliares 347,94</b>	
								<b>Custo unitário direto total 407,51</b>	

TCPU05	Código	Banco	Descrição	Und	Utilização	Produção da equipe - un	3,00	Total	
Composição	TCPU05	Próprio	PLACA DE ADVERTÊNCIA OU INDICAÇÃO EM AÇO, COM INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES NAS DIMENSÕES 0,90 X 0,60 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + SI - RETANGULAR - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO.	Und	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
				Quant.					
	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1	0,3	0,7	175,41	68,95	100,89
								<b>Custo horário do equipamento 100,89</b>	
Mão de Obra									
	P9830	SICRO3	Montador		h	1,00	30,81	30,81	
	P9824	SICRO3	Servente		h	2,00	23,51	47,02	
								<b>Custo horário total de mão de obra 77,83</b>	
								<b>Custo horário total de execução 178,72</b>	



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE - RO

Bancos  
BASE:  
SINAPI - 08/2025 -  
RondôniaSICRO3 - 07/2025 -  
RondôniaDER-RO - 04/2025 -

B.D.I.

22,65%

Encargos Sociais

Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário - SEM DESONERAÇÃO

Material															
										<b>Custo unitário total do material</b>		<b>0,00</b>			
										<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Atividades auxiliares		5213414	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	Auxiliar					m²	0,54	644,33	347,94		
										<b>Custo total de atividades auxiliares</b>		<b>347,94</b>			
										<b>Custo unitário direto total</b>		<b>407,51</b>			
<b>TCPU06</b>															
<b>Código Banco</b>		<b>Descrição</b>			<b>Und</b>		<b>Utilização</b>		<b>Produção da equipe - un</b>		<b>4,10</b>				
<b>TCPU06</b>		<b>Próprio</b>			<b>Und</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Total</b>				
<b>Composição</b>		<b>TCPU06</b>			<b>Próprio</b>		<b>Quant.</b>		<b>Operat.</b>		<b>Improd.</b>				
		Suporte/tubo para placa de advertência ou regulamentação em aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2") - E=3,65mm - h=3,10m - fornecimento e instalação.									431,03				
		E9687 SICRO3 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW			1		0,3		0,7		175,41 68,95 100,89				
<b>Mão de Obra</b>											<b>Custo horário do equipamento</b>				
		P9830 SICRO3 Montador							h		1,00 30,81 30,81				
		P9824 SICRO3 Servente							h		1,00 23,51 23,51				
										<b>Custo horário total de mão de obra</b>		<b>54,32</b>			
										<b>Custo horário total de execução</b>		<b>155,21</b>			
										<b>Custo unitário de execução</b>		<b>37,86</b>			
<b>Material</b>											<b>Und</b>		<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
		M0789 SICRO3 Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas									kg		0,69700	31,28	21,80
		M3126 SICRO3 Barra chata em aço galvanizado									kg		0,20003	11,53	2,31
		7701 SINAPI TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2. 1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)									M		3,100	107,85	334,34
		1 COTAÇÃO Tampa Plastica para Tubo - Interna 2.1/2"									und		1,000	1,02	1,02
										<b>Custo unitário total do material</b>		<b>359,47</b>			
<b>Atividades auxiliares</b>											<b>Und</b>		<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
		1107892 SICRO3 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			Auxiliar						m³		0,05027	606,52	30,49
		4805750 SICRO3 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m			Auxiliar						m³		0,05027	49,34	2,48
										<b>Custo total de atividades auxiliares</b>		<b>32,97</b>			
<b>Tempo Fixo</b>					<b>Cód.</b>						<b>Und</b>		<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
		M0789 SICRO3 Conjunto de cantoneiras e parafusos para fixação de placas - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais			5914655						T		0,00070	34,67	0,02
		M3126 SICRO3 Barra chata em aço galvanizado			5914655						T		0,00020	34,67	0,01
		7701 SINAPI TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2. 1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)			5914655						T		0,02018	34,67	0,70
										<b>Custo total de atividades tempo fixo</b>		<b>0,73</b>			
										<b>Custo unitário direto total</b>		<b>431,03</b>			
*Comp. mãe 5213863 SICRO3 10/2024.															
**Substituído suporte tipo C (M0787) por Tubo galvanizado (7701).															
***Barra chata anti-giro fixada na base do suporte por meio de solda, comprimento 15cm, ficará imersa no concreto da base.															
<b>TCPU07</b>															
<b>Código Banco</b>		<b>Descrição</b>			<b>Und</b>		<b>Utilização</b>		<b>Produção da equipe - un</b>		<b>4,10</b>				
<b>TCPU07</b>		<b>Próprio</b>			<b>Und</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Total</b>				
<b>Composição</b>		<b>TCPU07</b>			<b>Próprio</b>		<b>Quant.</b>		<b>Operat.</b>		<b>Improd.</b>				
		Suporte/tubo para placa R2 e placa de advertência especial, em aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2") - E=3,65mm - h=3,30m - fornecimento e instalação.									474,47				
		E9687 SICRO3 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW			1		0,3		0,7		175,41 68,95 100,89				
<b>Mão de Obra</b>											<b>Custo horário do equipamento</b>				
		P9830 SICRO3 Montador							h		1,00 30,81 30,81				
		P9824 SICRO3 Servente							h		1,00 23,51 23,51				
										<b>Custo horário total de mão de obra</b>		<b>54,32</b>			
										<b>Custo horário total de execução</b>		<b>155,21</b>			
										<b>Custo unitário de execução</b>		<b>37,86</b>			
<b>Material</b>											<b>Und</b>		<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
		M0789 SICRO3 Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas									kg		1,39400	31,28	43,60
		M3126 SICRO3 Barra chata em aço galvanizado									kg		0,20003	11,53	2,31
		7701 SINAPI tubo aço galvanizado com costura, classe média, dn 2. 1/2", e = *3,65* mm, peso *6,51* kg/m (nbr 5580)									M		3,300	107,85	355,91
		1 COTAÇÃO Tampa Plastica para Tubo - Interna 2.1/2"									und		1,000	1,02	1,02
										<b>Custo unitário total do material</b>		<b>402,84</b>			
<b>Atividades auxiliares</b>											<b>Und</b>		<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
		1107892 SICRO3 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			Auxiliar						m³		0,05027	606,52	30,49
		Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m			Auxiliar						m³		0,05027	49,34	2,48





OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE - RO

Bancos  
BASE:  
SINAPI - 08/2025 -  
RondoniaSICRO3 - 07/2025 -  
RondoniaDER-RO - 04/2025 -

B.D.I.

22,65%

Encargos Sociais

Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário - SEM DESONERAÇÃO

Tempo Fixo				Cód.	Custo total de atividades auxiliares			32,97
Und	Quant.	Valor Unit	Total		Und	Quant.	Valor Unit	Total
M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	5914655	T	0,00139	34,67	0,05	
M3126	SICRO3	Barra chata em aço galvanizado	5914655	T	0,00020	34,67	0,01	
7701	SINAPI	tubo aço galvanizado com costura, classe media, dn 2.1/2", e = *3.65" mm, peso *6.51* kg/m (nbr 5580)	5914655	T	0,02148	34,67	0,74	
<b>Custo total de atividades tempo fixo</b>								<b>0,80</b>

\*Comp. mãe 5213863 SICRO3 10/2024.

\*\*Substituído suporte tipo C (M0787) por Tubo galvanizado (7701).

\*\*\*Barra chata anti-giro fixada na base do suporte por meio de solda, comprimento 15cm, ficará imersa no concreto da base.

\*\*\*\*Conjunto de fixação duplicado para atender a duas placas.

Custo unitário direto total 474,47

TCPU08	Código Banco	Descrição	Und	Utilização	Produção da equipe - un		4,10			
Composição	TCPU 08	Próprio	Und	Operat.	Improd.	Custo Operacional		Total		
						Operat.	Improd.			
		Suporte/tubo para 2 placas de regulamentação, placas de advertência e/ou indicação, em aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2") - E=3,65mm - h=3,85m - fornecimento e instalação.	Quant.					533,92		
	E9887	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1	0,3	0,7	175,41	68,95	100,89	
<b>Mão de Obra</b>							<b>Custo horário do equipamento</b>		<b>100,89</b>	
	P9830	SICRO3	Montador				h	1,00	30,81	30,81
	P9824	SICRO3	Servente				h	1,00	23,51	23,51
							<b>Custo horário total de mão de obra</b>		<b>54,32</b>	
							<b>Custo horário total de execução</b>		<b>155,21</b>	
							<b>Custo unitário de execução</b>		<b>37,86</b>	
Material							Und	Quant.	Valor Unit	Total
	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas				kg	1,39400	31,28	43,60
	M3126	SICRO3	Barra chata em aço galvanizado				kg	0,20003	11,53	2,31
	7701	SINAPI	tubo aço galvanizado com costura, classe media, dn 2.1/2", e = *3.65" mm, peso *6.51* kg/m (nbr 5580)				M	3,850	107,85	415,22
	1	COTAÇÃO	Tampa Plastica para Tubo - Interna 2.1/2"				und	1,000	1,02	1,02
<b>Atividades auxiliares</b>							<b>Custo unitário total do material</b>		<b>462,16</b>	
	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	Auxiliar			Und	Quant.	Valor Unit	Total
	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	Auxiliar			m³	0,05027	606,52	30,49
							m³	0,05027	49,34	2,48
<b>Custo total de atividades auxiliares</b>								<b>32,97</b>		
Tempo Fixo			Cód.	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	5914655	T	0,00139	34,67	0,05		
	M3126	SICRO3	Barra chata em aço galvanizado	5914655	T	0,00020	34,67	0,01		
	7701	SINAPI	tubo aço galvanizado com costura, classe media, dn 2.1/2", e = *3.65" mm, peso *6.51* kg/m (nbr 5580)	5914655	T	0,02547	34,67	0,88		
<b>Custo total de atividades tempo fixo</b>								<b>0,94</b>		
<b>Custo unitário direto total</b>								<b>533,92</b>		

\*Comp. mãe 5213863 SICRO3 10/2024.

\*\*Substituído suporte tipo C (M0787) por Tubo galvanizado (7701).

\*\*\*Barra chata anti-giro (Cód. Ref. M3126) fixada na base do suporte por meio de solda, comprimento 15cm, ficará imersa no concreto da base.

\*\*\*\*Conjunto de fixação duplicado para atender a duas placas.



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE - RO

Bancos  
BASE:  
SINAPI - 06/2025 -  
RondoniaSICRO3 - 07/2025 -  
RondoniaDER-RO - 04/2025 -

B.D.I.

22,65%

Encargos Sociais

Não Desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário - SEM DESONERAÇÃO

TCPU09	Código	Banco	Descrição	Und	Utilização	Produção da equipe - un	Custo Operacional		Total
Composição	TCPU 09	Próprio	FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA DE 0,15 M, DIMENSÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL VARIÁVEL.	Serviço	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	718,72
C	4915688	SICRO	remoção manual de revestimento asfáltico	m <sup>2</sup>					411,20
C	4805749	SICRO	escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	0,05		325,46		16,27
C	94319	SINAPI	aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. af_08/2023	m <sup>3</sup>	0,15		82,23		12,33
C	2003850	SINAPI	lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	m <sup>3</sup>	0,15		86,00		12,90
C	97111	SINAPI	execução de pavimento de concreto armado (pca), fck = 30 mpa, espessura de 15,0 cm. af_04/2022	m <sup>2</sup>	0,05		209,53		10,48
C	92884	SINAPI	armação utilizando aço ca-25 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	m <sup>2</sup>	1		295,35		295,35
C	103675	SINAPI	concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022 ps	KG	2,05		14,82		30,38
G	100982	SINAPI	carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m <sup>3</sup> - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m <sup>3</sup> / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m <sup>3</sup>	0,02		1045,21		20,90
C	97918	SINAPI	transporte com caminhão basculante de 6 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: txkm). af_07/2020	TXKM	0,2		9,69		1,94
					5		2,13		10,65
<b>Custo unitário direto total</b>									<b>411,20</b>
									<b>411,20</b>
TCPU10	Código	Banco	Descrição	Und	Utilização	Produção da equipe - un	Custo Operacional		Total
Composição	TCPU 10	Próprio	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO - (REF. SICRO 5213414 E 5213466)	m <sup>2</sup>	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	718,72
E9568	SICRO3		Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,15060	1,00	0,00	0,37	0,24	0,06
E9753	SICRO3		Grupo gerador - 23 kVA	0,48193	1,00	0,00	31,12	7,74	15,00
E9623	SICRO3		Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,20080	1,00	0,00	15,15	9,63	3,04
E9622	SICRO3		Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,48193	1,00	0,00	12,3	7,52	5,93
E9687	SICRO3		Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	175,41	68,95	100,89
<b>Mão de Obra</b>									<b>124,91</b>
P9801	SICRO3		Ajudante						
P9830	SICRO3		Montador			h	2,00000	23,52	47,04
P9823	SICRO3		Serralheiro			h	1,00000	30,81	30,81
P9824	SICRO3		Servente			h	1,00000	29,01	29,01
P9830	SICRO3		Montador	Implantação		h	2,00000	23,51	47,02
P9824	SICRO3		Servente	Implantação		h	1,00000	30,81	30,81
						h	2,00000	23,51	47,02
<b>Custo horário do equipamento</b>									<b>124,91</b>
<b>Custo horário total de mão de obra</b>									<b>231,71</b>
<b>Custo horário total de execução</b>									<b>356,62</b>
<b>Custo unitário de execução</b>									<b>118,87</b>
<b>Material</b>									<b>580,51</b>
M1367	SICRO3		Chapa fina em aço galvanizado	kg		Und	Quant.	Valor Unit	Total
M3229	SICRO3		Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película)	m <sup>2</sup>			11,77500	12,79	150,60
							1,00000	429,91	429,91
<b>Custo unitário total do material</b>									<b>580,51</b>
<b>Atividades auxiliares</b>									<b>18,91</b>
5212552	SICRO3		Pintura eletroestática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	Auxiliar			Und	Quant.	Valor Unit
							m <sup>2</sup>	1,00000	18,91
<b>Custo total de atividades auxiliares</b>									<b>18,91</b>
<b>Tempo Fixo</b>									<b>0,43</b>
M1367	SICRO3		Chapa fina em aço galvanizado - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão quindauto de 20 Lm	Cód.			Und	Quant.	Valor Unit
				5914333			T	0,01178	34,81
M3229	SICRO3		Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V) - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655			T	0,00044	34,81
<b>Custo total de atividades tempo fixo</b>									<b>0,43</b>
<b>Custo unitário direto total</b>									<b>718,72</b>

\*Comp. mãe 5213414 e 5213466 SICRO3 10/2024.

TCPU11	Código	Banco	Descrição	Und	Utilização	Produção da equipe - un	Custo Operacional		Total
Composição	TCPU 11	Próprio	Suporte/tubo com braço projetado para placa de indicação, em aço galvanizado com costura, classe média. Poste de DN 5" - E=5,40mm - h=4,80m e Braço de DN 3" - E= 4,05mm - h=3,70m - fornecimento e instalação.	Und	Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	2.730,71
E9887	SICRO3		Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1	0,3	0,7	175,41	68,95	100,89
<b>Mão de Obra</b>									<b>100,89</b>
P9830	SICRO3		Montador			h	1,00	30,81	30,81
P9824	SICRO3		Servente			h	1,00	23,51	23,51
<b>Custo horário total de mão de obra</b>									<b>54,32</b>
<b>Custo horário total de execução</b>									<b>155,21</b>
<b>Custo unitário de execução</b>									<b>37,86</b>
<b>Material</b>									<b>37,86</b>
						Und	Quant.	Valor Unit	Total



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE - RO

Bancos BASE: SINAPI - 08/2025 - Rondônia/SICRO3 - 07/2025 - Rondônia/DER-RO - 04/2025 -

B.D.I. 22,65%

Encargos Sociais Não Desonerado

**Composições Analíticas com Preço Unitário - SEM DESONERAÇÃO**

				Und	Quant.	Valor Unit	Total
M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas		kg	2,09100	30,90	64,81
M3126	SICRO3	Barra chata em aço galvanizado		kg	0,20003	12,68	2,54
7692	SINAPI	Tubo aço galvanizado com costura, classe média, DN 5", E = 5,40" mm, peso 17,80" KG/M (NBR 5580)		M	5,800	337,98	1.960,34
7694	SINAPI	Tubo aço galvanizado com costura, classe média, DN 3", E = 4,05" mm, peso 8,47" KG/M (NBR 5580)		M	3,700	163,92	606,50
1	COTAÇÃO	Tampa Plastica para Tubo - Interna 3"		und	1,000	2,10	2,10
<b>Atividades auxiliares</b>				<b>Custo unitário total do material</b>			
				Und	Quant.	Valor Unit	Total
1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	Auxiliar	m³	0,08378	606,52	50,81
4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	Auxiliar	m³	0,08378	49,34	4,13
<b>Tempo Fixo</b>				<b>Custo total de atividades auxiliares</b>			
				Und	Quant.	Valor Unit	Total
M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	5914655	T	0,00139	34,67	0,05
M3126	SICRO3	Barra chata em aço galvanizado	5914655	T	0,00020	34,67	0,01
7692	SINAPI	Tubo aço galvanizado com costura, classe média, DN 5", E = 5,40" mm, peso 17,80" KG/M (NBR 5580)	5914655	T	0,02547	34,67	0,88
7694	SINAPI	Tubo aço galvanizado com costura, classe média, DN 3", E = 4,05" mm, peso 8,47" KG/M (NBR 5580)	5914655	T	0,02547	34,67	0,88
				<b>Custo total de atividades tempo fixo</b>			
				Und	Quant.	Valor Unit	Total
							1,82
				<b>Custo unitário direto total</b>			
							2.730,71

\*Comp. mãe 5213863 SICRO3 10/2024.

\*\*Substituído suporte tipo C (M0787) por Tubo galvanizado (7692).

\*\*\*Barra chata anti-giro (Cód. Ref. M3126) fixada na base do suporte por meio de solda, comprimento 15cm, ficará imersa no concreto da base.

\*\*\*\*Conjunto de fixação Triplicado para atender a placa de 2,00x1,00.





**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ITAIPUÁ DO OESTE - RO**

Bancos  
BASE:  
SINAPI - 08/2025 - RondôniaSICRO3 -  
07/2025 - RondôniaDER-RO - 04/2025 -  
Rondônia

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DA OBRA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 58.682,97	R\$ 5.868,30	R\$ 17.604,89	R\$ 17.604,89	R\$ 17.604,89
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 42.628,87	R\$ 4.262,89	R\$ 12.788,66	R\$ 12.788,66	R\$ 12.788,66
3.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 244.624,21	R\$ 24.462,42	R\$ 73.387,26	R\$ 73.387,26	R\$ 73.387,26
4.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 914.975,42	R\$ 91.497,54	R\$ 274.492,63	R\$ 274.492,63	R\$ 274.492,63
5.0	DISPOSITIVOS AUXILIARES	R\$ 122.279,75	R\$ 12.227,98	R\$ 36.683,93	R\$ 36.683,93	R\$ 36.683,93
6.0	DIVERSOS	R\$ 16.930,81	R\$ 1.693,08	R\$ 5.079,24	R\$ 5.079,24	R\$ 5.079,24
CUSTO MENSAL		R\$ 1.400.122,03	R\$ 140.012,21	R\$ 420.036,61	R\$ 420.036,61	R\$ 420.036,61
% PORCENTAGEM ACUMULADO		R\$ 1.400.122,03	R\$ 140.012,21	R\$ 560.048,82	R\$ 980.085,43	R\$ 1.400.122,05
% PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADO		100,00%	10,00%	30,00%	30,00%	30,00%
		100,00%	10,00%	40,00%	70,00%	100,00%





**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO**  
**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI**

TIPO DE OBRA	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %		
	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	4,01%
Seguro e Garantia (*)	0,32	0,40	0,74	0,40%
Risco	0,50	0,56	0,97	0,56%
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,11%
Lucro	6,64	7,30	8,69	7,30%
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>	<b>5,15</b>	<b>6,65</b>	<b>8,65</b>	<b>7,15%</b>
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00%
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65%
ISSQN (**)	1,50	3,00	5,00	3,50%
<b>TOTAL</b>				<b>22,65%</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

OBS:

\*\*No caso do ISSQN esse valor é arbitrado pelo município onde a obra será realizada e pode variar de 2% a 5%. A composição do BDI deverá ser acompanhada de comprovação da real alíquota que pratica a Prefeitura do Município o qual será realizada a sinalização viária.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA

Data: 13/10/2025 09:51:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

**Planilha Orçamentária**

Identificação/Número

**\_ASSINADA**

Data

**25/02/2026**

ID: **485606**

CRC: **55C574BE**

Processo: **4-276/2026**

Usuário: **THAIS DE SOUZA GUIMARAES SANTOS**

Criação: **25/02/2026 11:08:33** Finalização: **25/02/2026 11:46:28**

Processo



Documento



MD5: **1664BB50521088AAC71EC3A66A957EE4**

SHA256: **6C167801D0A8C9A8CBAC77C10514C9AD1F93C6FE08A44F1248954FB1AF5CDFC5**

Súmula/Objeto:

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

### INTERESSADOS

GABINETE SEMOSP

25/02/2026 11:08:33

### ASSUNTOS

CONVENIO

25/02/2026 11:08:33

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 04

17/03/2026

493135

Ofício 27

17/03/2026

493157

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br) informando o ID 485606 e o CRC 55C574BE.



## PARECER JURÍDICO LEGISLATIVO Nº 008/2026

**ASSUNTO:** Análise de Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2026 (Mensagem nº 004/2026).

**INTERESSADO:** Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste/RO.

**OBJETO:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.400.122,03 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).

### I. RELATÓRIO

Encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2026 visa obter autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no montante de R\$ 1.400.122,03 (um milhão, quatrocentos mil, cento e vinte e dois reais e três centavos).

A referida dotação destina-se à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), especificamente para a execução do Termo de Convênio nº 567/2025/PGE-DETRAN, que contempla a sinalização vertical, horizontal e semaforizada nas vias urbanas do Município. A fonte de recurso indicada é o Excesso de Arrecadação proveniente de convênios com o Estado de Rondônia.

O projeto vem acompanhado da Mensagem nº 004/2026, do Termo de Convênio, do Plano de Trabalho e da Planilha Orçamentária, conforme exigido pela legislação de regência.

### II. ANÁLISE JURÍDICA

#### 1. Da Competência e Iniciativa

Sob o prisma da constitucionalidade formal subjetiva, a iniciativa para leis que disponham sobre matéria orçamentária e abertura de créditos é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme preceitua o Art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itapuã do Oeste. Portanto, a proposição atende ao requisito de iniciativa.

---

Avenida Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº. 1280 - Centro  
CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone: (069) 3231- 2283

e-mail: gabpres\_camaraitapuadoeste@outlook.com

site: www.itapuadoeste.ro.leg.br/





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

Quanto à competência legislativa, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o orçamento e a abertura de créditos adicionais, nos termos do Art. 152, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, que veda expressamente a abertura de créditos suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa.

## 2. Da Legalidade e Técnica Orçamentária

O projeto fundamenta-se na Lei Federal nº 4.320/1964, especificamente nos artigos 41, inciso II (definição de créditos especiais), 42 (autorização por lei e abertura por decreto) e 43 (dependência de recursos disponíveis).

A fonte de recurso indicada — Excesso de Arrecadação — está prevista no Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64. O projeto detalha a origem do recurso (Convênio PGE-DETRAN) e a sua destinação específica, atendendo ao princípio da especialização orçamentária.

A justificativa apresentada pelo Executivo ressalta a necessidade de melhoria na segurança viária e na sinalização urbana, o que configura o interesse público relevante exigido para a criação de nova dotação orçamentária (crédito especial).

## 3. Da Instrução Processual

Verifica-se que o projeto está devidamente instruído com:

- Exposição de motivos (Mensagem nº 004/2026);
- Indicação precisa da fonte de recursos;
- Documentação técnica (Convênio, Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária), o que permite a fiscalização pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis.

## III. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, este órgão jurídico manifesta-se pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2026.

A proposição:

- Respeita a iniciativa privativa do Prefeito Municipal;
- Observa as normas gerais de Direito Financeiro (Lei Federal nº 4.320/64);
- Atende aos preceitos da Lei Orgânica do Município de Itapuã do Oeste.

Avenida Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº. 1280 - Centro  
CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone: (069) 3231- 2283

e-mail: gabpres\_camaraitapuadoeste@outlook.com

site: www.itapuadoeste.ro.leg.br/





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

---

Ressalte-se que a análise de mérito quanto à conveniência e oportunidade da despesa, bem como a conferência exata dos cálculos orçamentários, caberá às Comissões Permanentes competentes durante a tramitação legislativa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itapuã do Oeste/RO, 31 de março de 2026.

**BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA**  
Advogado OAB/RO nº 2983. Resp.L: SPM Sociedade de Advogados Assessoria e  
Consultoria Jurídica – Contrato 001/2025

---

Avenida Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº. 1280 - Centro

CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone: (069) 3231- 2283

e-mail: gabpres\_camaraitapuadoeste@outlook.com

site: www.itapuadoeste.ro.leg.br/





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

**Parecer**

Identificação/Número

**PARECER JURÍDICO LEGISLATIVO Nº**

Data

**01/04/2026**

ID: **499310**

CRC: **E88F6F6D**

Processo: **25-53/2026**

Usuário: **Boris Alexander Gonçalves de Souza**

Criação: **01/04/2026 08:50:57** Finalização: **01/04/2026 08:51:46**

Processo



Documento



MD5: **803612A52113938A3D2C28E765A4C12B**

SHA256: **9FF7B617026E1EB2F3460B18EB7FE533C8A5DEE224B60CB6DC66BF42C3A2811E**

Súmula/Objeto:

**PARECER JURÍDICO LEGISLATIVO Nº 008/2026**

### INTERESSADOS

SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO

01/04/2026 08:50:57

### ASSUNTOS

PARECER JURIDICO

01/04/2026 08:50:57

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Boris Alexander Gonçalves de Souza

ASSESSOR JURIDICO

01/04/2026 08:51:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 499310 e o CRC E88F6F6D.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
COMISSÕES PERMANENTES

---

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

**Projeto de Lei nº \_/2026**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo, por meio do Ofício nº 027/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.400.122,03 (um milhão, quatrocentos mil, cento e vinte e dois reais e três centavos), destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

O recurso é proveniente de excesso de arrecadação, vinculado ao Convênio nº 567/2025/PGE-DETRAN, com a finalidade de execução de sinalização vertical, horizontal e semafórica nas vias urbanas do município.

**II – ANÁLISE DAS COMISSÕES**

1. Comissão de Constituição e Justiça – CCJ

Compete à CCJ analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos da matéria.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
COMISSÕES PERMANENTES

---

Após análise, verifica-se que:

- O projeto é de iniciativa legítima do Poder Executivo;
- Está em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, especialmente quanto à abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação;
- Não apresenta vícios de constitucionalidade;
- Atende aos princípios da legalidade, interesse público e boa técnica legislativa.

Assim, a CCJ manifesta-se favorável à tramitação e aprovação da matéria.

## **2. Comissão de Orçamento e Finanças – COF**

Compete à COF analisar os aspectos orçamentários, financeiros e fiscais.

Constata-se que:

- O crédito adicional está devidamente fundamentado em excesso de arrecadação;
- Os recursos são oriundos de convênio específico, com destinação vinculada;
- Há compatibilidade com o orçamento vigente;
- O investimento atende ao interesse público, especialmente na área de mobilidade e segurança viária.

Dessa forma, a COF também se manifesta favorável à aprovação, por entender que a matéria é financeiramente viável e adequada.

## **III – CONCLUSÃO (PARECER CONJUNTO)**

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Orçamento e Finanças (COF), reunidas conjuntamente, opinam pela



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
COMISSÕES PERMANENTES


---


APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº \_/2026, por estar em conformidade com os aspectos legais, constitucionais, orçamentários e financeiros.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2026.

  
Jairo Gomes  
Presidente CCJR

  
Minéria Vila  
Relatora CCJR e Presidente da COF

  
Fábio Júnior da S. Ferreira  
Membro CCJR e Relator da CECDS

  
Ângela Maria Cabral de Paula  
Relatora COF e Presidente CECDS

  
Aílson Guerra  
Membro COF e CEDS

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº008/2026 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

LEITURA ( )

VOTAÇÃO (X)

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILSON BASÍLIO GUERRA				X
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	07
NÃO	=
Abstenções	=
Ausente	01

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 02 de abril de 2026.

*Vânia Alves Santos*  
VANIA ALVES SANTOS  
Vereadora Presidente

*Ângela Maria Cabral de Paula*  
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA  
Vereadora Vice-Presidente

*Minéia da Silva Pereira Vila*  
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA  
1º secretária

*Fábio Junior da Silva Ferreira*  
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA  
2º secretário

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: [admincamara@camaraitapuadooeste.com](mailto:admincamara@camaraitapuadooeste.com)

site: [www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br](http://www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**AUTÓGRAFO N°007/2026**  
**PROJETO DE LEI N°008/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.400.122,03 (um milhão, quatrocentos mil, cento e vinte e dois reais e três centavos), alocados nos projetos/atividades conforme Anexo I do presente projeto.

**Art. 2º** Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação e destinam-se exclusivamente para cobertura do Termo de Convênio nº 567/2025/PGE-DETRAN - Execução de sinalização vertical, horizontal e semaforica nas vias urbanas, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

**Art. 3º** Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.


**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de abril de 2026

**VÂNIA ALVES SANTOS**  
**Presidente da Câmara**  
**Municipal**



  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2026

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	04.122.0003.1010.0001 - CONV. 567/2025/PGE-DETRAN - SINALIZAÇÃO	
<b>FICHA:</b>	<b>658</b>	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		<b>R\$ 1.400.122,03</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	2002.1.701.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 1.400.122,03**

Itapuã do Oeste/RO, 06 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS  
**Presidente da Câmara Municipal**

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: [admincamara@camaraitapuadoeste.com](mailto:admincamara@camaraitapuadoeste.com)

site: [www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br](http://www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br)







# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

**AUTOGRAFO**

Identificação/Número

**007**

Data

**06/04/2026**

ID: **500503**

CRC: **2EBBE35B**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO**

Criação: **06/04/2026 11:22:23** Finalização: **06/04/2026 11:25:10**

Processo



Documento



MD5: **7AFC69DCDE349D2EABD41282E92CE2C6**

SHA256: **DEF61588C16C014C51020393ECDC4FEC7002CA603E5AF84554BFACFD79BCE459**

Súmula/Objeto:

**autografo 007 projeto de lei 008-numeraçao interna legislativa**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ITAPUA DO OESTE

RO

06/04/2026 11:24:03

### ASSUNTOS

AUTOGRAFO

06/04/2026 11:23:35

### CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA

06/04/2026 11:57:10

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR

06/04/2026 12:05:09

RAIT MONTEIRO DE SOUZA

07/04/2026 07:50:40

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO

DIRETOR LEGISLATIVO

06/04/2026 11:25:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

06/04/2026 11:31:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 500503 e o CRC 2EBBE35B.